

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI Nº 4.965</u> De 18 de dezembro de 1 997

Projeto de Lei nº 208/97 Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

> Denomina Rua Olivio da Cruz Lacerda, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA OLIVIO

DA CRUZ LACERDA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03", do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na divisa de propriedade do senhor Clóvis Van Dick e término com a divisa de propriedade da Companhia Lupo Agrícola Comercial e Industrial, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Sedretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 20.dezembro.97.